



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DA AMCSERRA, FILIADA À FAMURS E CNM, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO SERRA - AMCSERRA, de CNPJ 04.293.609/0001-57, no valor de R\$ 35.100,00 (sendo R\$ 1.000,00 referente a janeiro/2025 e R\$ 3.100,00 mensais entre os meses de fevereiro a dezembro/2025), com base no artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 179/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 005/2025.

Salto do Jacuí, 06 de março de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal